



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 56 de 19 de junho de 2020.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 2039 de 29 de maio de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem Efeito a Portaria nº 50 de 22 de maio de 2020, assinada no dia 22 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA BRANDÃO SOUZA, Diretor Geral Substituto de Euclides da Cunha**, em 19/06/2020, às 17:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1511182** e o código CRC **E63A2DD7**.